



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DECISÃO PLENÁRIA: 16 / 03 /2026 (X) APROVADO () REPROVADO

Secretário: _____

**RELATÓRIO EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Lei do Executivo nº 13/2026 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Liga Matogrossense de Futsal (LMF) para a realização da "Taça dos Poderes 2026". Autor: Francisco Ferreira Mendes Junior – Prefeito Municipal

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhado à apreciação desta Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal, dispondo sobre matéria de interesse da Administração Pública.

A proposição foi encaminhada às Comissões competentes para análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, orçamentários e financeiros, em observância às normas que regem o processo legislativo municipal.

Após análise do conteúdo da proposição e de sua justificativa, verificou-se que a matéria encontra respaldo na legislação vigente e está instruída com os elementos necessários à sua regular tramitação.

É o relatório.

II – PARECER nº 005/2026

No âmbito da **Comissão de Constituição e Justiça**, verifica-se que a matéria atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, estando em consonância com os princípios que regem a Administração Pública e com as normas aplicáveis ao processo legislativo, observando-se também os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 95, que dispõe sobre a elaboração, redação e consolidação das leis.

No que compete à **Comissão de Finanças e Orçamento**, constatou-se que a proposição encontra respaldo nas normas que disciplinam a gestão fiscal e orçamentária, não apresentando incompatibilidade com o planejamento e a execução das políticas públicas municipais.

Assim, do ponto de vista jurídico, técnico e orçamentário, não há impedimentos para o regular prosseguimento da matéria.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

III – VOTO DAS COMISSÕES

Diante do exposto, as Comissões manifestam-se FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei nº 13/2026, por estar em conformidade com a legislação vigente e atender ao interesse público.

Sala das Comissões, 16 de março de 2026.

Relatora/Presidente CCJ:  Michele Cristina Carrasco Mauriz - Vereadora/União

Relator/Presidente CFO:  Edson da Silva - Vereador/MDB

Vice-Presidente CCJ:  Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB

Membro CCJ:  Alex Rupolo - Vereador/PL

Vice Presidente CFO:  Eraldes Catarino de Campos - Vereador/PSD

Membro CFO:  Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD